



AUTÓGRAFO № 65/2021 PROJETO DE LEI № 74/2021

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.730.847,58 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.730.847,58 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO	R\$	400.847,58
	INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	300.847,58
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	S	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		



	~		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0018.2	Atividade		
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	S	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	Projeto		
12.365.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	750.000,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	750.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	S	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	S	-
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0018.2	Atividade		
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔM	7	I	•
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	-	•
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		



12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0026.2	Atividade		
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			

Parágrafo único. O crédito de que trata o "caput" deste artigo destina-se:

 I – a suplementar as dotações para atender reformas de Centros de Educação e Recreação (CERs);

 II – ao atendimento de despesas para suprir as necessidades com a pandemia da COVID-19;

III — ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades nas unidades escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e modalidades da educação básica na rede municipal; e

IV – ao atendimento de despesas no apoio à alimentação escolar nas unidades escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 1.730.847,58 (um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020, referente ao repasse de recursos do Salário Cota Educação.

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar as dotações para atender a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Hermínio Pagotto, reforma e adequação da EMEF Maria de Lourdes Silva Prado, bem como com despesas no apoio à alimentação escolar do Ensino Fundamental, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL



CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA					
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.361.0018.2 Atividade 12.361.0018.2.044 APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR R\$ 50.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12.361.0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.361.0018.2 Atividade 12.361.0018.2.044 APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR R\$ 50.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12	EDUCAÇÃO			
12.361.0018.2 Atividade 12.361.0018.2.044 APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR R\$ 50.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0018.2.044 APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR R\$ 50.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12.361.0018.2	Atividade			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	50.000,00	
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,000 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,000	CATEGORIA ECONÔN	ИCA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	
12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	S		
12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00					
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	FUNCIONAL PROGRA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.361.0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA R\$ 3.200.000,00 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12	EDUCAÇÃO			
EDIFÍCIOS PÚBLICOS 12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,000 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,000	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0067.1 Projeto 12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12.361.0067	, ,			
12.361.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES R\$ 3.200.000,000 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,000		EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12.361.0067.1	Projeto			
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.200.000,00	12.361.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	3.200.000,00	
	CATEGORIA ECONÔMICA				
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	3.200.000,00	
	FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			

Art. 5º O crédito adicional especial autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020, referente repasse de recursos do Salário Cota Educação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 30 de março de 2021.



ALUISIO BOI

Presidente